



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 69/2023 - GP

Institui a Comissão Multissetorial para a promoção de políticas públicas de atenção a pessoas em situação de rua.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 425, de 8 de outubro de 2021, editada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades; e

CONSIDERANDO a necessidade de se avançar com ações de desenvolvimento da política de atenção à pessoa em situação de rua, no âmbito interno do TRE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Multissetorial para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção a pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN).

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão instituída no Art. 1º desta Portaria:

- Suzana Paula de Araújo Dantas Correa – Juíza Eleitoral / Presidente da Comissão;
- Renata Geórgia Pinheiro de Souza – Corregedoria Regional Eleitoral;
- Áurea Flaviana Oliveira da Silva – Zonas Eleitorais;
- Juliana Vieira Costa de Aguiar – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

Art. 3º A Comissão Multissetorial terá por atribuições o desenvolvimento de ações e articulações para o cumprimento da Resolução nº 425, de 8 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 14 de março de 2023.


Desembargador Cornélio Alves
Presidente